

PORTARIA SEPLAN Nº078/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, e suas alterações e o Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004 e Instrução Normativa nº 06 de 13 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento da carreira da Área Meio do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2016, nos termos do Art. 9º e 14º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de julho de 2004 e retificar em parte a Portaria Seplan nº 035/2016 publicada no DOE de 27 de junho de 2016.

Onde se lê:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

| Matricula | Nome              |         | Nota    |
|-----------|-------------------|---------|---------|
| 204924    | Juliana<br>Arruda | Pereira | de 8,91 |

Leia-se:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

| Matricula | Nome              |         | Nota    |
|-----------|-------------------|---------|---------|
| 204924    | Juliana<br>Arruda | Pereira | de 9,34 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2016.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Secretário de Estado de Planejamento